EDITAL nº 02/2017

Edital de Seleção de Bolsista (s) para o projeto "*Centro de Ensino e Experimentação em Equinocultura da Palma (CEEP)*"
Registro no Cobalto nº 431

A Coordenação do Projeto ***Centro de Ensino e Experimentação em Equinocultura da Palma (CEEP)***, torna público que estão abertas inscrições para seleção de **01 (UM)** bolsista no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2017, na modalidade Iniciação à Extensão e Cultura, submodalidade Extensão/PREC, nos termos do Edital 02/2017 – PREC, em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, da Presidência da República, com a Resolução 05/2014 do Conselho Coordenador de Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2020.

1. DO OBJETIVO

O projeto ***Centro de Ensino e Experimentação em Equinocultura da Palma (CEEP)***, com a missão indissociável de integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão, fator primordial para a formação satisfatória de alunos pensantes e agentes de transformações sociais em nível local, regional e nacional. O objetivo principal do presente projeto permite a iniciação ao trabalho e capacitação prática em equideocultura de alunos de graduação do curso de veterinária. Assim, se insere nos objetivos gerais estipulados no **Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura - PBA /Extensão/PREC - Edital 02/2017 – PREC.**

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem candidatar-se nesse edital alunos da Medicina Veterinária, regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFPel;

2.2. Não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) e não ter vínculo empregatício de qualquer natureza;

2.3. Dispor de **20 horas semanais** para dedicar às atividades relativas ao projeto onde irá atuar presencialmente.

3. DO NÚMERO E MODALIDADE DE BOLSA

3.1. O ***Projeto Centro de Ensino e Experimentação em Equinocultura da Palma (CEEP)*** disponibilizará um total de **01 (uma)** bolsa, na modalidade **AMPLA CONCORRÊNCIA**, com vigência de 07 meses – de 01 de junho a 31 de dezembro de 2017, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais financiados com recursos do orçamento da UFPel.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O período para inscrição será de 23 **a** 26/05/2017.

4.2. A inscrição deverá ser realizada junto a Secretaria do Departamento de Clínicas Veterinária/UFPel, nos horários das 8:30h as 13:00hs.

4.3. Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos à bolsa são os seguintes:

a) entrega dos devidos documentos no prazo estabelecido acima:

- entrega de FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE BOLSISTA – FORMULÁRIO PARA CANDIDATO A BOLSISTA. O documento, que deve ser entregue preenchido, impresso e assinado, está disponível na página da PREC, no endereço abaixo: http://wp.ufpel.edu.br/prec/proext/documentos/bolsas/ ;

- entrega de histórico escolar atualizado, fornecido pelo DRA/PRG;

- entrega de currículo lattes;

b) estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPel;

c) não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) e não ter vínculo empregatício de qualquer natureza.

d) dispor de **20 horas semanais** para dedicar às atividades relativas ao projeto onde irá atuar presencialmente.

e) entrega de um Plano de trabalho das atividades do bolsista no projeto.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:

5.1. As atividades dos bolsistas irão apresentar uma abordagem técnico-cientifica, e qualificação de atividades práticas, atuando no desenvolvimento social e educativo do aluno, frente a uma formação interdisciplinar. O bolsista realizará atividades teórico-práticas junto aos professores orientadores, pós-graduandos, residentes e acompanhamento dos atendimentos e capacitações junto a profissionais e criadores de equinos. Também participará de reuniões semanais, na perspectiva de interação com alunos de graduação, pós graduação e residentes, com eventuais participações de profissionais de medicina de equinos.

5.2. Os bolsistas realizarão atividades no Centro tecnológico de clínica, reprodução e obstetrícia equina: realizando atividades de clínica, reprodução e técnicas em manejo reprodutivo em equinos. Além de atividades de pesquisa, ensino e extensão na área de reprodução de equinos, sendo pesquisas com éguas não gestantes, éguas gestantes e garanhões. Além disso, realizará seminários, com propósito de qualificar e aprofundar os conhecimentos técnicos, bem como estimular constante busca por atualizações na área.

5.3. O bolsista também participará na condição de colaborador e ouvinte, de cursos e treinamentos para profissionais que trabalham na área de medicina de equinos, além de cursos voltados para graduandos da instituição, aprofundando as ações de interação social e contribuição na educação continuada pelo bolsista.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1. O processo de seleção dos candidatos ocorrerá dia **29/05/2017**. A seleção dos candidatos será feita por comissão formada pelos professores Carlos Eduardo Wayne Nogueira e Bruna da Rosa Curcio, constando da avaliação das seguintes etapas:

6.1.1. Preenchimento dos requisitos de inscrição;

6.1.2. Etapas de avaliação e critérios de desempate;

6.1.3. Avaliação de Currículo Lattes;

6.1.4. Avaliação de Histórico Escolar;

6.1.5. Avaliação do Plano de trabalho das atividades do bolsista no projeto (entregue no momento da inscrição);

6.1.6. Disponibilidade de horário.

7. DA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Os candidatos serão avaliados através de:

7.1.1. Os alunos que não disponibilizarem de 20horas semanais para dedicar às atividades relativas ao projeto onde irá atuar presencialmente serão imediatamente desclassificados.

7.1.2. Avaliação de Currículo Lattes **– 30% da nota**;

7.1.3. Avaliação de Histórico Escolar, **20% da nota**, cada reprovação reduz **10%** da nota final;

7.1.4. Avaliação do Plano de trabalho das atividades do bolsista no projeto – **50% da nota**.

7.2. Será utilizado, como critério de desempate:

7.2.1. Pontuação do Plano de trabalho das atividades do bolsista no projeto.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A divulgação do resultado ocorrerá no dia **30/05/2017** através de listagem afixada no mesmo local de publicação do presente Edital (mural público do Departamento de Clínicas Veterinária).

9. DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS

Em caso de classificação para a bolsa, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues até dia 31.05.2017 impreterivelmente, sob pena de perda da vaga:

a) Histórico Escolar atualizado (com média – CRA ou pelo cobalto);

b) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);

c) Plano de trabalho assinado pelo Coordenador e pelo Bolsista (utilizar o modelo de formulário, **atualizado**, disponível no site da PREC);

d) Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).

e) No caso de bolsa VULNERABILIDADE SOCIAL deverá comprovar tal situação mediante atestado da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pelo coordenador da proposta.

Pelotas, 23 de Maio de 2017.

Profa. Bruna da Rosa Curcio
Coordenadora do Projeto